



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 044/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 044/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 165/2022**, que teve como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Júlia Nogueira, n.º 9998, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento de apoio a equipe de proteção especial do CRAS, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípuaas do Município, da qual logrou-se vencedor a Sr. NATHAN CONCEIÇÃO MAGALHÃES, inscrito no CPF sob o n.º 073.191.865-78, com o valor global de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 11 de outubro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal